



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 51ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2017, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho e Henrique Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Ausência justificada da Juíza Ângela Haonat, em razão de participação em banca de doutorado em outro Estado, conforme SEI nº 0014126-62.2017.6.27.0000. Em seguida, foram aprovadas e assinadas as Atas da 49ª Sessão Ordinária e da 50ª Sessão Extraordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 135-31.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B/TO

ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/TO 7548-B

INTERESSADO: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PCdoB/TO

ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/TO 7548-B

INTERESSADO: FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL, TESOUREIRO DO PCdoB/TO

ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/TO 7548-B

INTERESSADO: LUCIANO ARRUDA DE LIMA, (PRESIDENTE NO EXERCÍCIO 2014)

INTERESSADO: MARGARET PEREIRA DA SILVA PIRES, (SECRETÁRIA DE FINANÇAS - EXERCÍCIO 2014)

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas do partido, relativas ao exercício financeiro de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600066-76.2017.6.27.0000 - PJE - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ORIGEM: PARAISO DO TOCANTINS/TO (7ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

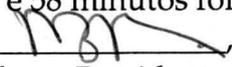
REQUERENTE: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

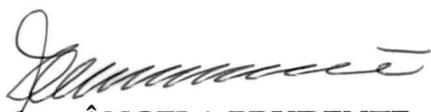
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30/07/2017.

Antes do término da sessão, a Corte indicou o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho para coordenar o primeiro curso de aperfeiçoamento e atualização em Direito Eleitoral que

será promovido pela Escola da Magistratura Tocantinense, em cooperação com a Escola Judiciária Eleitoral do TRE/TO, e o juiz Agenor Alexandre da Silva, como Vice-Coordenador do referido curso. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 58 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente

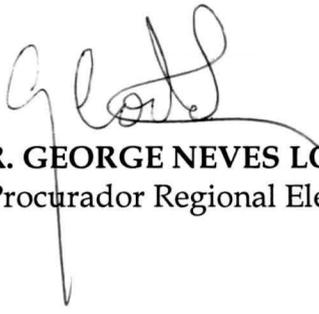

Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral